

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

## **EDITAL 01/19 PPGCC: PROCESSO SELETIVO BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Escola Politécnica da PUCRS informa a abertura de processo seletivo para **UMA (01) vaga** de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES. O processo seletivo será realizado em consonância com o disposto no **Regulamento do PNPD/CAPES – Portaria CAPES nº 86/2013**.  
[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)
2. Com o propósito de estimular a captação de novos pesquisadores com potencial para atuar junto aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGCC, define-se que estão aptos a participar deste edital **exclusivamente candidatos que não tenham atuado anteriormente como bolsistas de pós-doutorado** (modalidades PNPd, PDJ, DOCFIX e similares) na PUCRS. Reforça-se a necessidade de **dedicação exclusiva** do candidato selecionado durante o período em que estiver atuando como bolsista PNPd.
3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço [ppgcc@pucrs.br](mailto:ppgcc@pucrs.br) tendo no título da mensagem a expressão “Candidatura bolsa PNPd - PUCRS” **no período de 7 a 18 de outubro de 2019. O resultado será divulgado no dia 29 de outubro de 2019.**

Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso acompanhada de Ata de Defesa de Tese;
- c) Cópia da Tese e Histórico escolar;
- d) *Curriculum Vitae* no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado na Portaria 086/2013 para estrangeiros;
- e) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com Pesquisador ou Linha de Pesquisa ao qual o trabalho pretende se vincular dentro do PPGCC;
- f) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela instituição.

**Observação:** O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da documentação enviada ao Programa.

4. O prazo de vigência da bolsa na PUCRS terá o prazo mínimo de 12 meses, não devendo ultrapassar 3 (três anos), independentemente do prazo máximo estabelecido na Portaria 086/2013, exceto para os bolsistas credenciados em PPGs e para aqueles que forem autorizados a coorientar doutorandos, os quais poderão ter a bolsa renovada até o prazo previsto na referida Portaria.
5. A avaliação dos estagiários PNPd será realizada anualmente, mediante relatório parcial entregue à Comissão Coordenadora para análise e aprovação. Ao final do segundo ano de bolsa, o estagiário do PNPd deverá, além do relatório parcial, por escrito, apresentar os resultados parciais oralmente para uma comissão interna do Programa de Pós-Graduação, constituída para esta finalidade, que deverá se manifestar sobre a renovação do bolsista por mais 12 (doze) meses.
6. O valor atual das bolsas é de **R\$ 4.100,00** mensais.
7. O candidato deve optar por uma das modalidades indicadas na Portaria 086/2013, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, respeitando as condições estabelecidas na supracitada Portaria.
8. Havendo um número de candidatos que preencham os requisitos descritos neste Edital superior à quantidade de bolsas disponibilizadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente por um índice calculado a partir de dados colhidos **nos últimos 3 anos além do ano corrente** como segue:
  - Somatório dos pontos de produção científica nos estratos restritos indexada pelo Qualis vigente da Ciência da Computação (**peso: 70%**);
  - Somatório dos pontos por orientações em nível superior, expressa através orientações de pós-graduação (1 ponto por orientação), trabalhos finais de curso de graduação (0,75 pontos por orientação) e bolsistas de Iniciação Científica (0,5 ponto por orientação) (**peso: 15%**);
  - Somatório dos pontos por participação comprovada em projetos de pesquisa (1 ponto por projeto) (**peso: 15%**);
  - Índice final será calculado pela soma ponderada dos pontos descritos nos itens anteriores utilizando seus respectivos pesos associados.
9. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Prof. Dr. Milene Selbach Silveira  
Coordenadora